

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Secretaria: Esporte e Lazer

Setor Destinatário: Compras e Licitações

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Sônia Rafaela de Paula

2. Descrição da Necessidade da Contratação

2.1. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer tem, entre suas atribuições, promover o acesso ao esporte, ao lazer e à convivência social, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos destinados às atividades recreativas e de lazer infantil, proporcionando ambientes adequados, seguros e acessíveis para o uso da comunidade. A demanda está vinculada à destinação de recursos oriundos de emendas individuais de vereadores para essa finalidade.

2.2. A não implementação da solução pretendida ou o atraso em sua execução poderá gerar os seguintes impactos negativos ao interesse público:

- **a) No curto prazo:** manutenção da insuficiência de espaços e equipamentos adequados para as atividades recreativas infantis, limitando as oportunidades de lazer e convivência social da população;
- **b) No longo prazo:** comprometimento da ampliação das políticas públicas de esporte e lazer, reduzindo as oportunidades de desenvolvimento infantil, integração comunitária e utilização qualificada dos espaços públicos.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.1. O presente objeto alinha-se ao planejamento estratégico interno e setorial desta Secretaria Municipal para o presente exercício financeiro, tendo sido dimensionado para garantir a continuidade das ações administrativas e a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade de Ouro Branco.

3.2. Ressalta-se que o Município não possui regulamentação local instituída para o Plano de Contratações Anual (PCA), razão pela qual justifica-se o não preenchimento do indexador central. Todavia, a demanda encontra-se em estrita consonância com as metas operacionais e a programação orçamentária anual da pasta, atendendo aos requisitos de governança e planejamento individualizado exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.3 Para a escolha da solução que melhor atenda ao interesse da Administração, foram estabelecidos os seguintes requisitos técnicos, funcionais, operacionais e de sustentabilidade:

Requisitos Técnicos e de Desempenho: Os requisitos técnicos exigem que o playground seja fabricado com madeira de eucalipto autoclavado, garantindo alta imunização contra fungos, cupins e apodrecimento precoce. Todas as peças estruturais devem passar por processos de lixamento intensivo e arredondamento de cantos para eliminar totalmente o risco de ferimentos com farpas ou quinas vivas. Adicionalmente, as ferragens, correntes e parafusos utilizados precisam receber tratamento galvanizado contra corrosão e serem obrigatoriamente embutidos ou protegidos por tampas plásticas de alta resistência.

Requisitos Funcionais e Operacionais: Os pilares de sustentação dos brinquedos devem ser fixados abaixo do nível do solo com sapatas de concreto dimensionadas para suportar o uso intenso de crianças de 6 a 10 anos. O fornecedor também fica obrigado a entregar um manual de operação detalhado, que estabeleça o cronograma de manutenção preventiva e a frequência de reaplicação do verniz protetor; Garantia técnica de fábrica contra defeitos de fabricação por período não inferior a 12 (doze) meses.

Padrões Mínimos de Qualidade e Segurança: Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade, segurança, resistência e durabilidade, observando as normas técnicas aplicáveis a cada categoria de produto, de modo a garantir sua adequação ao uso público, especialmente em praças, áreas de lazer e demais espaços destinados à prática esportiva e recreativa.

4.2 Para comprovação da conformidade e da segurança dos equipamentos, poderá ser exigida da licitante, conforme a natureza do objeto e a aplicabilidade das normas, a apresentação de laudos de ensaio de conformidade emitidos por laboratórios competentes e devidamente acreditados para os ensaios pertinentes, observando-se, especialmente:

- a) **ABNT NBR 16071:** aplicável aos brinquedos e playgrounds previstos no Lote 03;
- b) **ABNT NBR 16779:2019:** aplicável aos aparelhos de academia e calistenia previstos nos Lotes 01 e 02, conforme o enquadramento técnico dos equipamentos;
- c) **ABNT NBR 17088:** para comprovação da resistência à corrosão das estruturas metálicas expostas às intempéries, mediante laudo de ensaio de corrosão por névoa salina, quando tecnicamente aplicável ao material e ao equipamento.

Justificativa: A exigência de laudos técnicos justifica-se pela necessidade de

assegurar que os equipamentos ofereçam condições adequadas de segurança aos usuários, resistência às condições de uso contínuo em ambientes públicos e durabilidade diante da exposição ao sol, à chuva e a outros agentes ambientais, contribuindo para a prevenção de acidentes, a redução de custos com manutenção e a preservação do patrimônio público.

4.4 Quando houver instalação e montagem dos equipamentos, a contratada deverá garantir que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, com observância das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, especialmente a NR-06, relativa aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e a NR-35, relativa ao trabalho em altura, quando cabível, considerando os riscos envolvidos na montagem das estruturas e torres físicas nos espaços públicos.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

5.1. A estimativa das quantidades foi definida com base nas indicações dos vereadores responsáveis pelas emendas individuais destinadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que estabeleceram os modelos, os quantitativos e os locais de instalação dos equipamentos, considerando os valores destinados por meio das respectivas emendas e a finalidade dos recursos e demanda da Secretaria de Esportes e Lazer.

A previsão de aquisição compreende 03 (três) conjuntos de aparelhos de academia ao ar livre, correspondentes aos itens de 1 a 8, 03 (três) conjuntos de aparelhos de calistenia, correspondentes aos itens de 9 a 11 e 02 (dois) conjuntos de playgrounds, correspondentes aos itens de 12 a 15, conforme a distribuição a seguir:

- **a) Método de Estimativa:** os quantitativos foram definidos de acordo com as indicações dos vereadores autores das emendas individuais e demanda da secretaria, considerando os recursos destinados à aquisição e os locais previstos para instalação dos equipamentos.
- **b) Histórico de Contratações:** por se tratar de demanda específica, vinculada à destinação de recursos provenientes de emendas individuais, a estimativa não se fundamenta exclusivamente no histórico de contratações anteriores, mas nas quantidades, nos modelos e nos locais indicados para atendimento da finalidade estabelecida.
- **c) Memória de Cálculo:** Itens 1 a 8: 24 unidades; Itens 9 a 11: 09 unidades; Itens 12 a 15: 106 unidades. Total: $24 + 09 + 106 = 139$ unidades.
- **d) Documentos de Suporte:** a estimativa encontra-se fundamentada nas indicações referentes às emendas individuais, nos documentos que formalizam a destinação dos recursos e nos demais documentos pertinentes que instruem o processo administrativo.

6. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando as características, modelos e materiais previamente definidos para os equipamentos.

A definição dos objetos a serem adquiridos decorreu das emendas individuais destinadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo os vereadores responsáveis pelas emendas indicado os equipamentos a serem contemplados, bem como os respectivos modelos e características construtivas, considerando a necessidade identificada para cada local e o valor dos recursos destinados.

A partir dessas definições, a Administração avaliou as alternativas disponíveis no mercado quanto à forma de contratação e à capacidade de fornecimento dos bens nas especificações pretendidas.

Alternativa 1 – Aquisição definitiva dos equipamentos: consiste na aquisição dos equipamentos para incorporação ao patrimônio municipal, com fornecimento, transporte, montagem e instalação pela contratada. Mostra-se adequada à finalidade das emendas, uma vez que permite a implantação de estruturas permanentes nos espaços públicos e a disponibilização dos equipamentos à população.

Alternativa 2 – Locação ou disponibilização dos equipamentos por período determinado: consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento pela utilização durante determinado período. Embora seja uma modalidade existente no mercado, não se mostra adequada à necessidade identificada, considerando que os recursos das emendas foram destinados à aquisição de bens permanentes para implantação de equipamentos de uso público.

Alternativa 3 – Diferentes soluções construtivas e materiais: foram consideradas, no levantamento de mercado, as soluções disponíveis para fornecimento dos modelos definidos, verificando-se a existência de fornecedores capazes de atender às características técnicas estabelecidas, inclusive quanto aos materiais, dimensões, acabamento, resistência, segurança e adequação ao uso externo.

Solução escolhida: diante das características da demanda e da destinação dos recursos, conclui-se pela aquisição definitiva dos equipamentos, com fornecimento e instalação pela contratada, observadas as especificações dos modelos e materiais definidos para cada emenda. A solução mostra-se adequada à finalidade pretendida, permitindo a incorporação dos bens ao patrimônio municipal e sua disponibilização permanente à população em espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, lazer e recreação.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante ampla pesquisa de preços no mercado, utilizando-se de parâmetros oficiais e consultas diretas, com o objetivo de obter o valor de referência justo e real para o certame, totalizando o custo global estimado de **R\$390.129,80 (trezentos e noventa mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, conforme planilhas e memórias de cálculo detalhadas em anexo.

7.2. **Motivação da Escolha dos Fornecedores Consultados (Art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021):**

Os fornecedores escolhidos para a coleta de orçamentos e composição do preço referencial foram selecionados de forma técnica e motivada, considerando que são empresas formalmente estabelecidas, com atuação ativa no ramo comercial do objeto licitado e detentoras de capacidade de fornecimento compatível com a demanda do Município de Ouro Branco.

7.3. **Metodologia de Cálculo Utilizada:**

Considerando a significativa dispersão observada entre os preços obtidos para os itens do **LOTE 01-GRUPO 01**, optou-se pela utilização da mediana como metodologia para definição dos valores estimados da contratação.

A adoção dessa metodologia decorre da necessidade de evitar que valores situados nos extremos da série de preços exerçam influência desproporcional sobre o resultado da estimativa. Como exemplo, para o item Pressão de Pernas Duplo, foram identificados os valores de R\$830,00, R\$1.435,10, R\$1.600,00 e R\$1.900,00, provenientes de referências do PNCP e de cotação direta com fornecedor, evidenciando variação relevante entre os preços pesquisados.

Nesse contexto, a mediana mostra-se mais adequada para representar a tendência central dos preços levantados, por apresentar menor sensibilidade aos valores extremos e proporcionar uma estimativa mais equilibrada diante da dispersão verificada.

Assim, para os itens do **LOTE 01-GRUPO 01**, foi adotada a **MEDIANA** dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, como critério para definição do valor estimado da contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e busca do preço compatível com os valores praticados no mercado.

Para a definição dos preços estimados dos **LOTE 02 - GRUPO 02** e **LOTE 03 - GRUPO 03**, a Administração adotou como parâmetro matemático a **MÉDIA ARITMÉTICA** dos preços considerados válidos na pesquisa, tendo em vista a distribuição dos valores obtidos e a ausência de discrepâncias que comprometessem a representatividade do conjunto de referências, de modo que o resultado obtido se mostra adequado para



representar o preço estimado de mercado para os respectivos itens.

Para estimativa desse valor, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e diretamente junto a empresas especializadas no fornecimento dos equipamentos objeto da contratação, mediante solicitação e obtenção de orçamentos comerciais. Foram consideradas empresas com atuação no segmento e capacidade de fornecimento dos equipamentos, buscando-se obter valores compatíveis com as condições de mercado. Os orçamentos obtidos, contendo a descrição dos equipamentos, quantidades e respectivos valores, encontram-se apresentados anexo ao processo.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

LOTE 01 – GRUPO 01						
Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Mediana
1	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS X 2 MM; 3 1/2 POLEGADAS X 4 MM; 2 POLEGADAS X 4 MM; 4 POLEGADAS X 3 MM; BANCOS ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM SEM QUINAS; PINOS MACIÇOS ROLAMENTADOS	R\$830,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$1.435,10 ARP nº 372/2026 Marcon e Marcon LTDA	R\$1.600,00 ARP nº 26/2026 Metalurgica Sillott LTDA	R\$1.900,00 Fernandes Comercial LTDA	R\$1.517,55



	COM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO);ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO; RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. PERMITE A PRÁTICA DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE					
2	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLO - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS X 2 MM; 1 POLEGADA X 1,50 MM; 3 1/2 POLEGADAS X 2 MM; 3/4 POLEGADAS X 1,50 MM. ROLAMENTOS DUPLOS; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS	R\$690,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$1.300,00 ARP nº 26/2026 Metalurgica Sillott LTDA	R\$1.494,00 Milla Equipament os Metalúrgico s LTDA	-	R\$1.300,00



	PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240 MM X 1/4, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA DE RESINA; TAMPÃO DE PLÁSTICO OU METAL ARREDONDADO. RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. PERMITE A PRÁTICA DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE					
3	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE CARBONO DE, NO MÍNIMO, 2 1/2 POLEGADAS X 2 MM; 2 POLEGADAS X 2 MM; 1 1/2 POLEGADA X 1,50 MM. CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; PINOS MACIÇOS ROLAMENTADOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES	R\$1.390,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$2.150,00 Fernandes Comercial LTDA	R\$3.195,00 Milla Equipament os Metalúrgico s LTDA	-	R\$2.150,00



	PARABOUT); ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO; RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. PERMITE A PRÁTICA DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE					
4	SIMULADOR DE REMADA SENTADA INDIVIDUAL - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS X 2 MM; 1 1/2 POLEGADA X 1,50 MM; 1 POLEGADA X 1,50 MM. METALÃO DE NO MÍNIMO 30 X 50 X 2 MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; PINOS MACIÇOS ROLAMENTADOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); TAMPÃO DE PLÁSTICO OU METAL ARREDONDADO. BANCOS ARREDONDADOS	R\$990,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$1.200,00 ARP nº 26/2026 Metalurgica Sillott LTDA	R\$1.400,00 Fernandes Comercial LTDA	-	R\$1.200,00



	SEM QUINA, OFERECENDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS; CARGA MÁXIMA DE 10 KG (TOTAL); ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO. RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. PERMITE A PRÁTICA DE 01 (UM) USUÁRIO.					
5	PLACA ORIENTATIVA - FABRICADA COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020, 2" X 2 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 1.5 MM; 3" X 1,50 MM; PINTURA "EPOX" ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA; A PLACA NÃO PODE CONTER QUINAS E SIM MOLDURA TUBULAR.	R\$1.050,00 ARP nº 26/2026 Metalurgica Sillott LTDA	R\$1.132,00 Milla Equipament os Metalúrgico s LTDA	R\$1.240,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$1.600,00 Fernandes Comercial LTDA	R\$1.186,00
6	MULTIEXERCITADOR COM 6 FUNÇÕES - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E	R\$1.650,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$2.352,70 ARP nº 372/2026 Marcon e Marcon LTDA	R\$2.600,00 Fernandes Comercial LTDA	R\$3.000,00 ARP nº 26/2026 Metalurgica Sillott LTDA	R\$2.476,35



	CORTES A LASER; MULTIEXERCITADO R COM 06 FUNÇÕES DISTINTAS FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO NAS SEGUINTE DESCRIÇÕES: 1 - FLEXOR DE PERNAS: MÍNIMO 2 1/2 POLEGADAS X 2 MM2 - EXTENSOR DE PERNAS: MÍNIMO 3/4 POLEGADA X 1,50 MM3 - SUPINO RETO SENTADO: MÍNIMO 2 POLEGADAS X 2 MM4 - SUPINO INCLINADO SENTADO: MÍNIMO 1 1/2 POLEGADA X 3 MM5 - ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL: MÍNIMO 1 POLEGADA X 1,50 MM6 - PUXADA ALTA: MÍNIMO 1 1/2 POLEGADA X 1,50 MM PINOS MACIÇOS ROLAMENTADOS C OM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO; RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS.					
7	ESQUI DUPLO - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO	R\$1.600,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal	R\$1.687,90 ARP nº 372/2026 Marcon e	R\$2.300,00 Fernandes Comercial LTDA	R\$4.224,00 Milla Equipament os	R\$1.993,95



	CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 1/2 POLEGADAS; 1 POLEGADA X 1,50 MM; 1 1/2 POLEGADA X 1,50 MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30 X 50 X 2 MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3 MM; PINOS MACIÇOS ROLAMENTADOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); TAMPÃO DE PLÁSTICO OU METAL ARREDONDADO. ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO. RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS PERMITE A PRÁTICA	Industria de Equipament os em aços LTDA	Marcon LTDA		Metalúrgico s LTDA	
--	--	--	----------------	--	-----------------------	--



	DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE					
8	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO - ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA E CORTES A LASER; APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2 1/2 POLEGADAS X 2 MM; 2 POLEGADAS X 2 MM; 1 1/2 POLEGADA X 1,50 MM; 1 POLEGADA X 1,50 MM; 1 ½ POLEGADA X 1,50 MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2 1/2 POLEGADAS X 1/4. PINOS MACIÇOS ROLAMENTADOS COM ROLAMENTOS DUPLOS; BATENTES DE BORRACHA; SOLDA MIG; ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT);	R\$1.090,00 ARP nº 166/2026 Sigmetal Industria de Equipament os em aços LTDA	R\$1.612,40 ARP nº 372/2026 Marcon e Marcon LTDA	R\$2.160,00 Fernandes Comercial LTDA	R\$3.362,00 Milla Equipament os Metalúrgico s LTDA	R\$1.886,20



TAMPÃO DE PLÁSTICO OU METAL ARREDONDADO. BANCOS ARREDONDADOS SEM QUINA OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. PERMITE A PRÁTICA DE 02 (DOIS) USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE					
VALOR TOTAL					R\$13.710,05

LOTE 02 – GRUPO 02					
Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média
1	BARRA FIXA: PARA USO EXTERNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO, PILARES VERTICAIS DE SUSTENTAÇÃO EM TUDO REDONDO DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 3.1/2" E ESPESSURA DE 3 MM. BARRA HORIZONTAL DE PEGADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1.1/4" (OU 1.1/2") E ESPESSURA DE 2 MM. CHAPA DE BASE/FIXAÇÃO COM FORMATO CIRCULAR OU QUADRADA DE NO MÍNIMO 240 MM X 240 MM X 5 MM EM AÇO INOX 304. ALTURA TOTAL ÚTIL DA BARRA: 2,20 M EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO ACABADO. FIXADA POR CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO, SOLDAS, PARAFUSOS, BUCHAS E EIXOS TOTALMENTE EM AÇO	R\$4.080,00 Metalúrgica Sillott Ltda	R\$4.200,00 Wallace Souza Maia	R\$4.900,00 Piratini Comércio de Equipamento s LTDA	R\$4.393,33



	INOX 304. ACABAMENTO POLIDO, ISENTO DE REBARBAS, BORDAS CORTANTES OU FRESTAS DE APRISIONAMENTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16779:2019.				
2	BARRAS PARALELAS: PARA USO EXTERNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO POLIDO, PILARES VERTICAIS DE SUSTENTAÇÃO EM TUDO REDONDO DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 3.1/2" E ESPESSURA DE 3 MM. BARRAS PARALELAS DE EMPUNHADURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1.1/4" (OU 1.1/2") E ESPESSURA DE 2 MM. CHAPA DE BASE PARA ANCORAGEM COM ESPESSURA DE 5 MM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 240 MM X 240 MM. ALTURA TOTAL ÚTIL DAS BARRAS ENTRE 1,30 M E 1,50 M EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO ACABADO COM ESPAÇAMENTO ENTRE 50 CM E 60 CM. FIXADA POR CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO, SOLDAS, PARAFUSOS, BUCHAS E EIXOS TOTALMENTE EM AÇO INOX 304. ACABAMENTO POLIDO, ISENTO DE REBARBAS, BORDAS CORTANTES OU FRESTAS DE APRISIONAMENTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 16779:2019.	R\$3.100,00 Wallace Souza Maia	R\$4.030,00 Metalúrgica Sillott Ltda	R\$4.500,00 Piratini Comércio de Equipamento s LTDA	R\$3.876,67
3	MULTIESTAÇÃO DE CALISTENIA: COM PRANCHA ABDOMINAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EXTERNO E COLETIVO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE NO MÍNIMO 80 X 80 X 2 MM E 50 X 30 X 2	R\$42.700,00 Wallace Souza Maia	R\$46.000,00 Cláudia C Muzzi Drumond	R\$49.250,00 Edmilson Caetano da Silva	R\$45.983,33



MM, TUBOS REDONDOS DE NO MÍNIMO 1¼" X 2 MM E 2" X 2 MM, CHAPAS/PERFIS EM AÇO INOXIDÁVEL E CHAPA XADREZ, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,00 X 3,17 X 2,40 M (C X L X A). DEVERÁ POSSUIR BARRA FIXA HORIZONTAL E CURVADA, ESTRUTURAS PARA EXERCÍCIOS DORSAIS E ABDOMINAIS, BARRAS PARALELAS FIXA E SUSPENSÃO, PUXADOR PARALELO, PRANCHA ABDOMINAL EM AÇO INOXIDÁVEL OU MADEIRA DE LEI APROPRIADA PARA USO EXTERNO E ESPALDAR VERTICAL AMPLO INTEGRADO À ESTRUTURA. DEVERÁ SER FORNECIDA COMPLETA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE PARA USO EXTERNO.				
VALOR TOTAL				R\$54.253,33

LOTE 03 – GRUPO 03					
Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média
1	CASA DO TARZAN COMPLETA: PLAYGROUND INFANTIL EM MADEIRA DE LEI, COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 01 TORRE PRINCIPAL COBERTA, 01 ESCORREGADOR, 01 ESCALADA DE CORDA, 01 BALANÇO DUPLO, 01 ESCADA TRADICIONAL, 01 PONTE PÊNSIL, 01 TORRE SECUNDÁRIA ABERTA E 01 RAMPA DE ESCALADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8,50 M DE COMPRIMENTO × 6,00 M DE LARGURA × 3,20 M DE ALTURA, E ALTURA DO PISO DA TORRE PRINCIPAL DE APROXIMADAMENTE 1,20	R\$23.890,00 Playtech Distribuição Ltda	R\$27.000,00 MBP Playgrounds	R\$31.710,00 Kaska Ind. e Com. De Playgrounds e Mad. Ltda	R\$27.533,33



M, OBSERVADAS AS SEGUINTE				
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TORRE PRINCIPAL COBERTA, COM PLATAFORMA MÍNIMA DE 1,50 M x 1,50 M, PISO EM MADEIRA DE LEI USINADA; COBERTURA EM MADEIRA DE LEI, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM; ESCADA TRADICIONAL CONFECCIONADA EM EUCALIPTO TRATADO, PERFILADO E USINADO, COM CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO; ESCORREGADOR EM MADEIRA DE LEI USINADA, COM LARGURA INTERNA MÍNIMA DE 400 MM, LATERAIS COM LARGURA MÍNIMA DE 140 MM, SUPERFÍCIE DE DESLIZAMENTO CONTÍNUA, DEVIDAMENTE LIXADA E LIVRE DE FARPAS, QUINAS E ARESTAS CORTANTES; ESCALADA DE CORDA CONFECCIONADA EM CORDAS APROPRIADAS PARA USO INFANTIL E EXTERNO, COM SISTEMA DE TRANÇA, TENSIONAMENTO E TRAVAMENTO QUE IMPEÇA A TORÇÃO EXCESSIVA DA MALHA DURANTE A UTILIZAÇÃO; PONTE PÊNSIL CONFECCIONADA COM ELEMENTOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, USINADO E PERFILADO, COM SISTEMA DE SUSPENSÃO UTILIZANDO CORRENTE GALVANIZADA, CABO DE AÇO GALVANIZADO E CORDA APROPRIADA PARA USO EXTERNO; RAMPA DE ESCALADA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COM TIJOLOS COLORIDO PARA ESCALADA EM MADEIRA, DEVIDAMENTE FIXADOS POR ELEMENTOS GALVANIZADOS; TORRE SECUNDÁRIA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M x 1,20 M, COM PISO EM MADEIRA DE LEI USINADA; BALANÇO				

	DUPLO COMPOSTO POR 02 ASSENTOS TIPO PRANCHA EM MADEIRA DE LEI; PEÇAS ESTRUTURAIS DE EUCALIPTO TRATADAS EM AUTOCLAVE; SUPERFÍCIES DE MADEIRA DEVIDAMENTE USINADAS, LIXADAS E ACABADAS, SEM FARPAS, QUINAS VIVAS OU ARESTAS CORTANTES; ELEMENTOS METÁLICOS COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO, SENDO GALVANIZADOS NOS COMPONENTES ESPECIFICADOS; ACABAMENTO EXTERNO DAS PEÇAS DE MADEIRA COM STAIN COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV, NA TONALIDADE CASTANHO NATURAL, OU PRODUTO TECNICAMENTE EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO ADEQUADA PARA USO EXTERNO; FORNECIMENTO COMPLETO DE TODOS OS COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FERRAGENS E ELEMENTOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
2	CASA DO TARZAN COM BALANÇO DUPLO: PLAYGROUND INFANTIL EM MADEIRA DE LEI, COMPOSTO NO MÍNIMO, POR 01 TORRE PRINCIPAL COBERTA, 01 ESCORREGADOR, 01 ESCALADA DE CORDA, 01 BALANÇO DUPLO E 01 ESCADA TRADICIONAL. DIMENSÕES DE REFERÊNCIA: 4,00 M x 6,00 M x 3,20 M, COM PISO DA TORRE A APROXIMADAMENTE 1,20 M. OBSERVADAS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TORRE PRINCIPAL COBERTA, COM PLATAFORMA MÍNIMA DE 1,50 M x 1,50 M, PISO EM MADEIRA DE LEI USINADA; COBERTURA EM MADEIRA DE	R\$16.500,00 MBP Playgrounds	R\$16.990,00 Playtech Distribuição Ltda	R\$22.900,00 Kaska Ind. e Com. De Playgrounds e Mad. Ltda	R\$18.796,67



LEI, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM; ESCORREGADOR EM MADEIRA DE LEI USINADA, COM LARGURA INTERNA MÍNIMA DE 400 MM, LATERAIS COM LARGURA MÍNIMA DE 140 MM, SUPERFÍCIE DE DESLIZAMENTO CONTÍNUA, DEVIDAMENTE LIXADA E LIVRE DE FARPAS, QUINAS E ARESTAS CORTANTES; ESCALADA DE CORDA CONFECCIONADA EM CORDAS APROPRIADAS PARA USO INFANTIL E EXTERNO, COM SISTEMA DE TRANÇA, TENSIONAMENTO E TRAVAMENTO QUE IMPEÇA A TORÇÃO EXCESSIVA DA MALHA DURANTE A UTILIZAÇÃO; BALANÇO DUPLO COMPOSTO POR 02 ASSENTOS TIPO PRANCHA EM MADEIRA DE LEI; ESCADA TRADICIONAL CONFECCIONADA EM EUCALIPTO TRATADO, PERFILADO E USINADO, COM CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO; PEÇAS ESTRUTURAIS DE EUCALIPTO TRATADAS EM AUTOCLAVE; SUPERFÍCIES DE MADEIRA DEVIDAMENTE USINADAS, LIXADAS E ACABADAS, SEM FARPAS, QUINAS VIVAS OU ARESTAS CORTANTES; ELEMENTOS METÁLICOS COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO, SENDO GALVANIZADOS NOS COMPONENTES ESPECIFICADOS; ACABAMENTO EXTERNO DAS PEÇAS DE MADEIRA COM STAIN COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV, NA TONALIDADE CASTANHO NATURAL, OU PRODUTO TECNICAMENTE EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO ADEQUADA PARA USO EXTERNO; FORNECIMENTO COMPLETO DE TODOS OS COMPONENTES,				
--	--	--	--	--

	ACESSÓRIOS, FERRAGENS E ELEMENTOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
3	CASA DO TARZAN COM BALANÇO DUPLO + ESCALADA: PLAYGROUND INFANTIL EM MADEIRA DE LEI, COMPOSTO NO MÍNIMO, POR 01 TORRE PRINCIPAL COBERTA, 01 ESCORREGADOR, 01 ESCALADA DE CORDA, 01 RAMPA DE ESCALADA, 01 BALANÇO DUPLO E 01 ESCADA TRADICIONAL. DIMENSÕES DE REFERÊNCIA: 6,00 M x 6,00 M x 3,20 M, COM PISO DA TORRE A APROXIMADAMENTE 1,20 M. OBSERVADAS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TORRE PRINCIPAL COBERTA, COM PLATAFORMA MÍNIMA DE 1,50 M x 1,50 M, PISO EM MADEIRA DE LEI USINADA; COBERTURA EM MADEIRA DE LEI, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM; ESCORREGADOR EM MADEIRA DE LEI USINADA, COM LARGURA INTERNA MÍNIMA DE 400 MM, LATERAIS COM LARGURA MÍNIMA DE 140 MM, SUPERFÍCIE DE DESLIZAMENTO CONTÍNUA, DEVIDAMENTE LIXADA E LIVRE DE FARPAS, QUINAS E ARESTAS CORTANTES; ESCALADA DE CORDA CONFECCIONADA EM CORDAS APROPRIADAS PARA USO INFANTIL E EXTERNO, COM SISTEMA DE TRANÇA, TENSIONAMENTO E TRAVAMENTO QUE IMPEÇA A TORÇÃO EXCESSIVA DA MALHA DURANTE A UTILIZAÇÃO; RAMPA DE ESCALADA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COM TIJOLOS COLORIDO PARA ESCALADA EM MADEIRA, DEVIDAMENTE FIXADOS POR ELEMENTOS GALVANIZADOS; BALANÇO DUPLO COMPOSTO	R\$19.000,00 MBP Playgrounds	R\$19.880,00 Playtech Distribuição Ltda	R\$24.490,00 Kaska Ind. e Com. De Playgrouns e Mad. Ltda	R\$21.123,33



	POR 02 ASSENTOS TIPO PRANCHA EM MADEIRA DE LEI; ESCADA TRADICIONAL CONFECCIONADA EM EUCALIPTO TRATADO, PERFILADO E USINADO, COM CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO; PEÇAS ESTRUTURAIS DE EUCALIPTO TRATADAS EM AUTOCLAVE; SUPERFÍCIES DE MADEIRA DEVIDAMENTE USINADAS, LIXADAS E ACABADAS, SEM FARPAS, QUINAS VIVAS OU ARESTAS CORTANTES; ELEMENTOS METÁLICOS COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO, SENDO GALVANIZADOS NOS COMPONENTES ESPECIFICADOS; ACABAMENTO EXTERNO DAS PEÇAS DE MADEIRA COM STAIN COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV, NA TONALIDADE CASTANHO NATURAL, OU PRODUTO TECNICAMENTE EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO ADEQUADA PARA USO EXTERNO; FORNECIMENTO COMPLETO DE TODOS OS COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FERRAGENS E ELEMENTOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.				
4	CERCA DE MADEIRA PARA PLAYGROUND FIXADA COM COLUNAS DE 3,0x9,0 X1,20M DE COMPRIMENTO, TEM 2 VIGAS HORIZONTAIS DE 2,2x7,0 CM ESTRUTURANDO TÁBUAS DE 2,2x9,0X0,90M EM FORMATO DE LÁPIS, INTERCALADAS A 9CM,. PRODUZIDA EM MADEIRA DE LEI (ANGELIM PEDRA). PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL. PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL EM CORES VIVAS. -MEDIDAS: ALTURA	R\$380,00 Concreplay	R\$480,00 Cia da Criança	R\$680,00 Playtech Distribuição Ltda	R\$513,33



	TOTAL: 0,90 M COMPRIMENTO: METRAGEM LINEAR.				
VALOR TOTAL				R\$67.966,66	

8. Descrição da Solução como um Todo

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, para fins de formalização de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, incluindo multiestação de calistenia e playgrounds nos locais estipulados pela Secretaria requisitante, demonstrado neste estudo. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da Modalidade Pregão Eletrônico.

8.1. A solução pretendida consiste na aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, incluindo multiestação de calistenia com prancha abdominal e playgrounds, englobando todos os elementos e serviços agregados necessários para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração Pública.

8.2. Para a eficácia e sustentabilidade da solução ao longo do seu ciclo de vida, serão exigidas do contratado as seguintes obrigações complementares:

a) Serviços Inclusos: As atividades de montagem, posicionamento, alocação, implantação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem ocorrerão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto;

b) Manutenção e Assistência Técnica: Os equipamentos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, ou prazo superior oferecido pelo fabricante, abrangendo a manutenção corretiva, os reparos, ajustes e a substituição de peças que apresentarem vícios ou defeitos, sem ônus para o Município. A assistência técnica deverá ser prestada pela contratada, preferencialmente no local onde os equipamentos estiverem instalados, sempre que a natureza do serviço permitir, ficando sob sua responsabilidade todos os custos relacionados ao atendimento em garantia, inclusive deslocamento, mão de obra, peças, materiais, desmontagem, transporte e reinstalação, quando necessários. A contratada deverá realizar o atendimento e solucionar os problemas identificados nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, sem transferência de custos ao Município;

c) Capacitação e Treinamento: A contratada deverá realizar, após a instalação dos equipamentos e antes do recebimento definitivo, orientação técnica aos servidores designados para a fiscalização do contrato, contemplando, no mínimo, as condições adequadas de uso, os principais pontos de inspeção, identificação

de desgastes, folgas, danos ou outras situações que possam comprometer a segurança dos usuários, bem como os procedimentos básicos para comunicação de necessidade de manutenção ou acionamento da garantia. A orientação deverá ser realizada sem ônus adicional para o Município, em formato compatível com a natureza e a quantidade dos equipamentos, podendo ocorrer presencialmente no local de instalação ou por outro meio previamente acordado com a Administração;

d) Logística Reversa ou Desfazimento: A contratada deverá realizar o recolhimento e a destinação adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes do transporte e da instalação dos equipamentos, mantendo os locais de instalação limpos e livres de materiais descartados. Não se prevê, para o objeto, a utilização de baterias ou outros componentes que demandem logística reversa específica ao final da vida útil.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Considerando as características do objeto, optou-se pelo parcelamento da contratação em 03 (três) lotes distintos, com adjudicação pelo preço global de cada lote, de modo a conciliar a competitividade do certame com a viabilidade técnica, operacional e econômica do fornecimento e da instalação dos equipamentos.

A divisão do objeto em lotes independentes permite que fornecedores distintos possam participar e eventualmente sagrar-se vencedores de lotes diferentes, não havendo necessidade de contratação de um único fornecedor para todo o objeto. O agrupamento realizado refere-se, portanto, exclusivamente aos itens que compõem cada lote, em razão das características e da forma de fornecimento e instalação de cada conjunto.

Lote 01 – Equipamentos de Academia ao Ar Livre

Os equipamentos que compõem o Lote 01 foram agrupados por constituírem conjunto destinado à implantação de estruturas de academia ao ar livre, sendo fornecidos e instalados em espaços públicos para utilização conjunta pela população.

A contratação dos itens de forma agrupada mostra-se mais adequada sob os aspectos operacional e econômico, considerando a necessidade de fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos, bem como sua instalação nos locais definidos pela Administração. A adjudicação por item isolado poderá ocasionar a realização de múltiplas operações de transporte e entrega, inclusive para equipamentos destinados aos mesmos espaços, elevando os custos logísticos e reduzindo possíveis ganhos de escala.

Além disso, o agrupamento possibilita maior eficiência na organização da instalação e no acompanhamento do fornecimento, uma vez que os equipamentos destinados às academias ao ar livre serão entregues de forma coordenada, sem impedir que outros fornecedores participem dos demais lotes do certame.

Lote 02 – Equipamento de Calistenia

O agrupamento do Lote 02 decorre das características próprias do equipamento de calistenia, que deverá ser fornecido e instalado como conjunto, observadas a compatibilidade entre seus componentes, as condições de fixação, segurança, estabilidade e funcionamento previstas nas especificações técnicas.

A contratação conjunta mostra-se adequada para assegurar a responsabilidade integral do fornecedor pelo fornecimento e pela montagem do conjunto, evitando a fragmentação de componentes que possam exigir compatibilização entre diferentes fornecedores e dificultar a instalação, o recebimento e eventual acionamento da garantia.

Lote 03 – Playgrounds

Os itens que compõem o Lote 03 foram agrupados em razão de sua destinação comum à implantação de espaços de recreação infantil, considerando a necessidade de fornecimento, transporte e instalação dos equipamentos nos locais definidos pela Administração.

A contratação conjunta dos equipamentos destinados aos playgrounds favorece a organização logística, a execução coordenada da instalação e o controle das condições de segurança e acabamento dos conjuntos instalados. A divisão excessiva dos itens poderá resultar em múltiplas entregas e deslocamentos, com aumento dos custos logísticos e maior complexidade para o acompanhamento da instalação e do recebimento dos equipamentos.

Ressalta-se que o agrupamento não impede a participação de empresas distintas no certame, uma vez que os 03 (três) lotes são independentes entre si, permitindo que diferentes fornecedores sejam adjudicatários de lotes distintos.

Dessa forma, o parcelamento adotado mostra-se adequado por permitir a divisão do objeto em conjuntos tecnicamente e economicamente coerentes, ao mesmo tempo em que evita o fracionamento excessivo dos itens que compõem cada solução. A opção pela adjudicação por preço global de cada lote busca preservar a eficiência logística, reduzir custos decorrentes de múltiplas entregas e instalações e facilitar a gestão, fiscalização, recebimento e garantia dos equipamentos, sem restringir a competitividade entre fornecedores para os diferentes lotes.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação tem por objetivo produzir resultados concretos na prestação dos serviços públicos municipais relacionados ao esporte, lazer, saúde e qualidade de vida da população, mediante a implantação e modernização de equipamentos destinados à prática de atividades físicas, recreativas e de convivência em espaços públicos.

10.1 Com a implementação da solução proposta, este setor projeta alcançar os seguintes resultados práticos para a Administração Pública Municipal:

a) Modernização das áreas públicas de esporte, lazer e convivência: disponibilizar equipamentos novos, adequados e seguros, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos e para sua melhor utilização pela população;

b) Ampliação do acesso à prática de atividades físicas e recreativas: proporcionar à população espaços gratuitos e acessíveis para a prática de exercícios físicos, atividades de lazer e recreação infantil, ampliando as oportunidades de utilização dos espaços públicos por diferentes faixas etárias;

c) Promoção da saúde e da qualidade de vida: estimular a adoção de hábitos mais ativos e saudáveis, contribuindo para a prevenção do sedentarismo e para a promoção do bem-estar físico e social da população;

d) Fortalecimento das ações municipais de esporte e lazer: ampliar a infraestrutura pública disponível para o desenvolvimento das políticas municipais de esporte, lazer e promoção da atividade física, criando condições para a continuidade e expansão das ações promovidas pelo Município;

e) Maior aproveitamento dos espaços públicos: transformar áreas disponíveis em ambientes mais qualificados para prática esportiva, recreação e convivência comunitária, incentivando sua utilização regular pela população;

f) Melhoria da prestação do serviço público: disponibilizar de forma mais célere e organizada os equipamentos necessários à execução das políticas públicas municipais, reduzindo a dependência de intervenções futuras para implantação da infraestrutura e permitindo que os espaços sejam colocados à disposição da população após a conclusão da instalação;

g) Eficiência na aplicação dos recursos públicos: realizar a aquisição de forma planejada, com equipamentos especificados de acordo com as necessidades identificadas e com os recursos destinados às respectivas ações, buscando assegurar maior durabilidade, segurança e aproveitamento dos bens adquiridos.

Dessa forma, a contratação não se limita à aquisição de bens permanentes, mas constitui medida destinada à melhoria efetiva da infraestrutura pública de esporte e lazer, resultando na disponibilização de espaços mais adequados, acessíveis e seguros para a população, com impactos positivos na prática de atividades físicas, na recreação, na convivência comunitária e na promoção da saúde e da qualidade de vida.

11. Providências a serem Adotadas antes da Celebração do Contrato

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para

fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11.1 Previamente à entrega e instalação dos equipamentos, a Administração deverá realizar a verificação das condições dos locais destinados à implantação das academias ao ar livre, equipamento de calistenia e playgrounds, avaliando, entre outros aspectos, a disponibilidade e adequação da área, as condições do solo, o acesso para entrega dos equipamentos e a necessidade de preparação da superfície para sua correta instalação e fixação.

11.2. Nos locais em que forem identificadas necessidades de preparação prévia da área, tais como execução ou adequação de contrapiso, base ou estrutura de concreto necessária à instalação e fixação dos equipamentos, a Administração deverá providenciar a execução desses serviços antes da instalação, observadas as condições técnicas aplicáveis e a disponibilidade dos recursos e contratos municipais existentes.

11.3. A Administração deverá assegurar que os locais estejam devidamente preparados e liberados para a instalação no momento oportuno, evitando atrasos na execução da contratação e garantindo condições adequadas de segurança, estabilidade e durabilidade dos equipamentos.

11.4. Caberá ainda à Administração providenciar a designação formal dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, bem como pela verificação do recebimento, instalação e conformidade dos equipamentos com as especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integrarão o processo de contratação.

11.5. Após a instalação, deverão ser realizadas as verificações necessárias quanto à correta montagem, fixação, estabilidade, integridade e condições de segurança dos equipamentos, antes de sua disponibilização para uso da população.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Embora o fornecimento e a instalação dos equipamentos constituam objeto autônomo, há contratação correlata relacionada à eventual execução de contrapiso em concreto nos locais destinados à implantação de parte das academias ao ar livre.

O Município de Ouro Branco possui contrato/ata de registro de preços vigente para fornecimento de concreto e mão de obra já existente para a execução de contrapisos, o qual poderá ser utilizado, quando tecnicamente necessário, para a preparação das bases de fixação dos equipamentos, conforme as condições específicas de cada local de instalação.

Ressalta-se que essa contratação correlata não caracteriza interdependência para a

realização do presente certame, uma vez que a aquisição dos equipamentos possui autonomia técnica e operacional, sendo a execução dos contrapisos uma providência complementar da Administração, realizada apenas nos pontos em que houver necessidade de adequação da infraestrutura.

13. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir (bens comuns de consumo corrente), não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes ou significativos. Como medida de zelo ecológico, será exigido tão somente que a licitante atenda aos critérios gerais de sustentabilidade e políticas de preservação (ex: preferência por embalagens recicláveis ou produtos biodegradáveis).

Quanto aos equipamentos e componentes que eventualmente se tornarem inservíveis após o término de sua vida útil, a responsabilidade pela destinação será do Município, uma vez que os bens, após o recebimento e incorporação ao patrimônio municipal, passam a integrar o patrimônio público e não permanecem sob responsabilidade da empresa contratada.

Ao final da vida útil, os equipamentos ou componentes considerados inservíveis serão recolhidos pelo setor responsável da Prefeitura Municipal, observados os procedimentos administrativos e patrimoniais aplicáveis, inclusive a avaliação e a respectiva baixa patrimonial.

Após a baixa patrimonial, os bens poderão ser destinados à alienação, inclusive mediante leilão, quando cabível, ou receber outra destinação legalmente adequada, observadas as normas aplicáveis à gestão e à alienação de bens públicos e os procedimentos administrativos adotados pelo Município.

A destinação dos bens inservíveis deverá observar, sempre que aplicável, os princípios da reutilização, reaproveitamento, reciclagem e adequada destinação dos materiais, especialmente aqueles constituídos por metal, madeira e demais componentes passíveis de aproveitamento ou reciclagem, de modo a reduzir impactos ambientais e evitar o descarte inadequado.

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos de academia ao ar livre, equipamento de calistenia e playgrounds atende à necessidade identificada pela Administração e contribuirá para a modernização e ampliação da infraestrutura pública destinada ao esporte, lazer,

recreação e promoção da atividade física.

A solução definida consiste na aquisição, com fornecimento e instalação, dos equipamentos especificados, considerando as necessidades dos locais contemplados, os recursos disponíveis e as características dos equipamentos a serem implantados. A solução mostrou-se adequada ao interesse público, por possibilitar a disponibilização de espaços públicos mais qualificados, seguros e acessíveis à população.

Considerando que os bens objeto da contratação possuem especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, conclui-se pela utilização do Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições aplicáveis.

Quanto ao parcelamento, conforme análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, o objeto será dividido em 03 (três) lotes independentes, com adjudicação pelo preço global de cada lote. O agrupamento dos itens dentro de cada lote foi definido considerando suas características técnicas, operacionais e econômicas, especialmente a necessidade de fornecimento, transporte, entrega e instalação coordenados, buscando evitar o fracionamento excessivo e custos logísticos desnecessários, sem impedir que fornecedores distintos participem e sejam adjudicatários de lotes diferentes.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, estando a solução definida em condições de prosseguir para a elaboração dos documentos subsequentes da contratação e para a adoção das providências necessárias à realização do certame, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

15. Nome e Assinatura dos Responsáveis:

Nome: Sônia Rafaela de Paula

Matrícula: 17490

Cargo: APGF

Ouro Branco, 17 de setembro de 2026.